



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2020

Às 14 horas e dez minutos do dia 23 de abril do ano dois mil e vinte, por videoconferência, realizou-se a 3ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais (CISO). Estavam presentes à reunião os professores membros do NDE Rafael Buti, na qualidade de Presidente do Núcleo Docente Estruturante, Layla Carvalho, Ana Claudia Gomes, Mariana Petroni, Ismael Tcham, Jucélia Bispo dos Santos, Luciana Almeida, Cláudio André de Souza, Caterina Rea e Ercilio Langa. Após o início da reunião, passou-se aos informes e à discussão dos pontos da pauta antecipadamente comunicados: **Informes: Abertura de Processo de Reconhecimento de Curso no Sistema e-Mec; Pauta: 1. Aprovação das Atas Anteriores; 2. Definição do Fluxograma de Ciso; 3. Discussão e Votação dos Componentes da Reformulação do PPC.** No tocante ao informe, Rafael informou que agosto será a data para o cadastro do curso de Ciências Sociais para a abertura do processo de reconhecimento de curso no Sistema e-Mec. No Primeiro ponto de pauta, foram aprovadas as atas da sétima reunião de 2019 e da primeira reunião de 2020. No Segundo ponto de pauta, por unanimidade, o NDE definiu o componente Estado e Movimentos Sociais para substituir o componente Epistemologia das Ciências Sociais, extinto no curso. Este componente será oferecido no terceiro semestre do curso. No Terceiro ponto, o colegiado do NDE aprovou, por unanimidade, a inclusão do item Tópico Para Educação Básica nas ementas de todos os componentes propostos na reformulação do PPC. Este tópico é uma forma de enfatizar e orientar a Prática como Componente Curricular. Foi também aprovado, por unanimidade, a supressão da Bibliografia Suplementar nas ementas do novo PPC. Foram aprovadas os componentes Sociologia: Desafios e perspectivas da Intervenção Social; Sociologia 1, Sociologia 2, Estágio Supervisionado 1, Estágio Supervisionado 2 e Estágio Supervisionado 3. As professoras Ana Cláudia e Jucélia fizeram a apresentação da proposta dos Laboratórios de Saberes, 1 e 2. O debate sobre a finalidade dos Laboratórios foi realizado, bem como a propostas de articulação desse componente curricular com o ensino, a extensão, a profissionalização e a intervenção social. O colegiado definiu necessidade de uma melhor definição e detalhamento dos Laboratórios, tema que será matéria para a próxima reunião do NDE. Como encaminhamento definiu-se a data de 28 e 30 de abril (terça e quinta-feira) para as próximas reuniões do NDE: a primeira tendo como pauta a Curricularização da Extensão e análise e votação dos Laboratórios, e a segunda a análise e aprovação do texto e componentes dos eixos temáticos do PPC. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e eu, Rafael Buti, lavro a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERCILIO NEVES BRANDÃO LANGA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/01/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCELIA BISPO DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/01/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANDRE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA AGUIAR PETRONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/02/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/02/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227888** e o código CRC **978FE0E5**.
